

nomeadamente com bom conhecimento e experiência na área académica (em especial na área de alunos), capacidade de liderança e de gestão de pessoas, espírito de iniciativa, boa capacidade de gestão dos recursos postos à sua disposição, em articulação com os demais serviços e ainda com boa capacidade de organização da actividade administrativa.

6 — Processo de selecção — nos termos do n.º 2 do artigo 21.º do referido estatuto, a escolha será feita pelo presidente do conselho directivo ou pelo júri por si designado, em sede de apreciação das candidaturas que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

7 — Local de trabalho e remuneração — o local de trabalho situa-se na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sita na Avenida das Forças Armadas, 1649-083 Lisboa, e na Avenida do Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa. A remuneração mensal corresponde a 70 % do valor padrão (100 %) fixado para o cargo de director-geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/79, de 29 de Dezembro, fixando-se actualmente em € 2362,96, acrescido das despesas de representação fixadas por despacho conjunto n.º 625/99, de 13 de Julho, e actualizações posteriores, no montante actual de € 181,94, e das condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os funcionários da Administração Pública.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, do qual deverá constar a respectiva identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone, número de contribuinte fiscal, habilitações literárias e situação profissional em que se encontra, com indicação do tipo de vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito e referência aos documentos que acompanham o requerimento, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção para a Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Gama Pinto, 1649-003 Lisboa e deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e devidamente assinado;
- b) Documentos comprovativos dos requisitos exigidos no n.º 4.

9 — Duração do provimento e remuneração — o provimento será efectuado em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, nos termos dos artigos 19.º e 22.º do referido estatuto.

A remuneração do chefe de divisão corresponde a 70 % do valor padrão (100 %) fixado para o cargo de director-geral, nos termos do Decreto-Lei n.º 383-A/79, de 29 de Dezembro, fixando-se actualmente em € 2362,96 acrescido das despesas de representação, nos termos do despacho conjunto n.º 625/99, de 13 de Julho, e respectivas actualizações, no montante actual de € 181,94.

10 — Publicação do aviso — este aviso será publicado também na bolsa de emprego público (BEP) disponível na Internet e num jornal de expansão nacional.

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José A. Guimarães Morais*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 2325/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho científico da Faculdade de Letras de Lisboa de 12 de Janeiro de 2005, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 13 de Agosto de 1998:

Doutor Fernando Jorge Silva Guerreiro, professor auxiliar — concedida licença sabática no período de 28 de Fevereiro a 30 de Setembro de 2005.

14 de Janeiro de 2005. — A Secretária, *Maria Teresa Campos e Matos*.

Faculdade de Medicina

Rectificação n.º 167/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 9, de 13 de Janeiro de 2005, o despacho n.º 920/2005, rectifica-se que onde se lê «Cidália Maria Sousa Simões Ferreira, auxiliar administrativa» deve ler-se «Cidália Maria Sousa Simões Ferreira, auxiliar de manutenção», onde se lê «Maria de Lurdes Conceição Pereira, auxiliar administrativa» deve ler-se «Maria de Lurdes Conceição Pereira, telefonista» e onde

se lê «Natércia da Conceição Paulo Matias Costa, auxiliar administrativa» deve ler-se «Natércia da Conceição Paulo Matias Costa, telefonista».

19 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *David Xavier*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 2326/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, de 20 de Janeiro de 2005, proferido por delegação:

Doutor Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo, assistente desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolsheiro no estrangeiro, no período de 30 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2005, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

20 de Janeiro de 2005. — O Director, *António Vasconcelos Tavares*.

Rectificação n.º 168/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 975/2005 (2.ª série), no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 14 de Janeiro de 2005, a p. 683, col. 2.ª, rectifica-se que onde se lê «assistente convidado desta Faculdade em regime de tempo integral — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por mais um triénio» deve ler-se «assistente desta Faculdade — autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado em regime de tempo integral».

19 de Janeiro de 2005. — O Secretário, *Dário Teixeira Vilela*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 2327/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Dezembro de 2004:

Maria Luísa Ferreira Duarte Silva, assistente administrativa do Instituto Nacional de Emergência Médica — nomeada definitivamente, por conveniência urgente de serviço, assistente administrativa principal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, considerando-se exonerada do lugar anterior a partir de 2 de Dezembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 2328/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 14 de Dezembro de 2004:

Adelino Laranjeiro Vicente, auxiliar administrativo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — reclassificado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de auxiliar técnico da mesma Faculdade, considerando-se exonerado do lugar anterior com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 2329/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 20 de Dezembro de 2004:

Rosa Maria Moreira Pavia Pinheiro, assistente administrativa principal da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — reclassificada ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para a categoria de técnica profissional de 1.ª classe de biblioteca e documentação da mesma Faculdade, considerando-se exonerada do lugar anterior com efeitos à data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Janeiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 2330/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho de 16 de Dezembro de 2004, proferido por delegação de competências, foram designados os seguintes professores para integrarem o júri de reconhecimento de habilitações a nível de mestrado requerido pela licenciada Lúcia Aguiar de Medeiros Cabral Borges:

Presidente — Doutor Leonel Garcia Marques, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutora Maria Luísa Soares Almeida Pedrosa de Lima, professora associada com agregação do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.